



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA N.º 230/2020/SEC/CTC, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, designado pela Portaria n.º 2864/2016/GR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Estatuto da UFSC, Artigo 16, inciso IX,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes ELDER RIZZON SANTOS (INE) e EDUARDO CAMPONOGARA (DAS) para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para propor o regulamento e conduzir o processo eleitoral para a representação docente do Centro Tecnológico no Conselho Universitário (CUn) da UFSC;

Art. 2º Estabelecer que a minuta do regulamento deverá ser apresentada em sessão do Conselho de Unidade do CTC do mês de setembro de 2020;

Art. 3º Atribuir duas horas semanais de carga administrativa aos membros, até que se encerrem os trabalhos da Comissão;

Art. 4º Designar a servidora técnico-administrativa STEFANI DE SOUZA para assessorar os trabalhos da Comissão.

EDSON ROBERTO DE PIERI